



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 223-18-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 223-18-DE)

**SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (CFGVC)  
DA 3ª/10ª BBM**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e o Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar tornam público que, no período de **04 de setembro a 1º de outubro de 2018**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção do Curso de Formação de Guarda Vidas Civis (CFGVC), para atuação na Operação Veraneio 2018/2019, na área da 3ª/10ª BBM (Praias de Governador Celso Ramos e Biguaçu).

### **1. DAS VAGAS**

**1.1** O curso disponibilizará 50 vagas;

**1.2** O CFGVC será disponibilizado para os GVC que não trabalharam ou não fizeram a Recertificação na temporada anterior, ficando estes como excedentes, ou seja, não ocuparão vaga no curso.

### **2 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

**2.1** O curso será realizado no período entre os dias **15 de outubro a 23 de novembro de 2018**;

**2.1.1** O curso será realizado no Hotel Aguas de Palmas situado na Rua dos Recantos, 80 - Praia de Palmas, Gov. Celso Ramos - SC, 88190-000 e nas praias de Governador Celso Ramos, no horário das 08h00min às 12h30min, de segunda a sexta-feira.

**2.1.2** Do dia 16 a 19 de outubro será realizado atividades no complexo aquático da Universidade UNISUL, situada na rua Buganvilha – Palhoça.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** Período das inscrições: de **04 de setembro a 1º outubro de 2018**;

**3.2** Os interessados deverão realizar sua inscrição através do link que segue: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSddf0A3pAA7Lk2MtG38c63cGolT9wyd32zAfi7DieD0EIAFvA/viewform>

**3.3** As inscrições serão realizados única e **exclusivamente pela internet, até as 23:59hs do dia 1º de outubro de 2018**.

### **4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

**4.1** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função).

**4.2** Atestado médico comprovando estar **APTO fisicamente** para o serviço de guarda-vidas.

**4.3** Cópia de documento de identificação (qualquer documento oficial com foto: CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional ou Carteira de Trabalho).

**4.4** Para maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail [103ie@cbm.sc.gov.br](mailto:103ie@cbm.sc.gov.br) e tel: (48) 3665-4544, das 1300h às 1900h, em dias úteis, preferencialmente de terça-feira a quinta-feira.

**Obs. Os documentos constantes nos itens 4.2 e 4.3 deste Edital deverão ser grampeados entre si e levados no dia da realização do teste de aptidão física no dia 06 de outubro de 2018, sendo que o não cumprimento desta exigência implicará na desclassificação automática do candidato.**

## **5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

5.1 Todas as inscrições que cumprirem os requisitos serão deferidas.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

5.2.1 Não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;

5.2.2 Não cumprir os prazos previstos por este edital;

5.2.3 Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda Vidas Civil, a qual esta prevista na Portaria 471-CBMSC-2016, Código de Conduta do GVC;

5.2.4 Não receber parecer favorável no questionário de investigação social.

## **6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA**

6.1 Os candidatos que tiverem cumprido com as etapas previstas anteriormente serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, cujos índices mínimos são os seguintes:

6.1.1 Prova de Natação: nadar 500 metros em até 12 (doze) minutos (a coordenação definirá se será em piscina ou no mar);

6.1.2 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 8 (oito) minutos para candidatos do sexo masculino;

6.1.3 Prova de Corrida: correr 1600 metros em até 9 (nove) minutos para candidatos do sexo feminino;

6.2 O teste de avaliação física será realizado no dia e horários constantes No Quadro 1, que segue abaixo:

Quadro 1 – Locais e horários do teste de avaliação física

<b>Prova</b>	<b>Local</b>	<b>Data</b>	<b>Horário</b>
Natação 500 metros (no mar)	Praia de Calheiros – Gov Celso Ramos/SC(em frente ao Posto de Guarda Vidas).	06/10/18	08:00 hrs
Corrida 1600 metros	Praia de Calheiros – Gov Celso Ramos/SC(em frente ao Posto de Guarda Vidas).	06/10/18	10:00 hrs

**Obs. As provas poderão ser transferidas para outro local, dependendo das condições climáticas ou do mar.**

6.3 Para a prova de natação não será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

6.5 Os resultados de cada participante serão transformados em pontos, seguindo o critério de proporcionalidade conforme pontuações máxima e mínima estabelecidas no Quadro 2, que segue abaixo:

Quadro 3 – Tabela de pontuação máxima e mínima dos testes de avaliação física.

<b>Prova</b>	<b>Distância</b>	<b>Desempenho mínimo</b>			<b>Desempenho máximo</b>		
		<b>Pontos</b>	<b>Minutos</b>	<b>Segundos</b>	<b>Pontos</b>	<b>Minutos</b>	<b>Segundos</b>
<b>Corrida</b>	1.600m	50	8	00	100	6	30

<b>Masc</b>							
<b>Corrida Fem</b>	1.600m	50	9	00	100	7	30
<b>Natação</b>	500m	50	12	00	100	8	30

**Obs. Os candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida na soma das provas, estarão automaticamente eliminados.**

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho nas provas de natação e corrida (somatório de pontos).

**7.2** Para definição das vagas, em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, em ordem de prioridade:

**7.2.1** Melhor tempo na prova de natação;

**7.2.2** Melhor tempo na prova de corrida;

**7.2.3** Candidato com mais idade.

**7.3** A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será informado no término dos testes de avaliação física do mesmo dia.

## **8. DO CURSO DE FORMAÇÃO**

**8.1** Os candidatos classificados no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Cíveis, a ser realizado entre os dias **15 de outubro e 23 de novembro de 2018**, no período matutino das 08h00min às 12h30min de segunda a sexta-feira, podendo eventualmente ultrapassar este horário, com aviso prévio.

**8.2** Os candidatos selecionados e que estarão participando do curso deverão entregar até o de 19 de outubro de 2018, impreterivelmente, a seguinte documentação:

**8.2.1** Cópia da carteira de identidade (apresentar original);

**8.2.2** Cópia do CPF (apresentar original);

**8.2.3** **Certidão negativa de antecedentes criminais** do Fórum da comarca onde reside;

**8.3** O curso possui carga horária de 90 horas/aula (a duração de cada hora/aula é de 60 minutos).

**8.4** Para receber o Certificado de Conclusão de Curso, o participante deverá:

**8.4.1** Concluir os exames de avaliação específica conforme Portaria nº 474/CBMSC/2016;

**8.4.2** Possuir no mínimo 75% de frequência em cada disciplina;

**8.4.3** Ter entregue toda a documentação relacionada no item 8.2 deste Edital.

**8.4.4** Realizar estágio obrigatório de 24h, não remunerado, atuando como Guarda-vidas nas Praias e Balneários de Gov. Celso Ramos com devido aproveitamento.

**8.5** Cada aluno deverá trazer seu próprio EPI (nadadeiras, apito, protetor solar e óculos) e todos os equipamentos individuais necessários para a realização do Curso.

**8.6** Para as aulas práticas: todos deverão estar equipados com calção vermelho, sunga preta ou azul para homens e maiô preto ou azul para mulheres, camiseta branca, meia, tênis e nadadeiras.

**8.7** Para as aulas teóricas todos deverão ter material de anotação, caneta, lápis ou lapiseira e borracha, bem como o manual do aluno impressa;

**8.8** Os alunos deverão se apresentar com barba feita cabelos cortados para os homens e cabelo amarrado para mulheres conforme preconiza a Portaria 471/CBMSC/2016 (Código de Conduta e Guarda-Vidas Cíveis);

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** Os alunos do CFGVC, após o término do curso de formação, poderão trabalhar de forma voluntária, recebendo uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas por dia (R\$ 150,00) ou por turno (R\$ 90,00) trabalhado, para fins de interpretação, considera-se turno o período

entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

**9.2** Para participar da Operação Veraneio 2018/2019 o guarda vidas, após concluir o curso de formação, com devido aproveitamento, deverá:

**9.2.1** Assinar um Termo de Adesão ao Serviço Voluntário até o dia 30 de novembro de 2018;

**9.2.2** Estar em dia com toda a documentação exigida no item 8.2;

**9.2.3** Realizar Exame toxicológico (cocaína e canabinoides triagem), conforme prevê a Portaria nº 475/CBMSC/2016, e apresentar resultado negativo. Em caso de resultado positivo o candidato não participará;

**9.3** O aluno do CFGVC está sujeito às normas contidas no Código de Conduta do GVC – Portaria 471/CBMSC/2016.

Quartel da DE, Florianópolis, 04 de setembro de 2018.



---

**JESIEL MAYCON ALVES – Maj BM**  
Resp. p. Diretoria de Ensino do CBMSC